

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 4 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.001347/2023-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.015/2025, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos, incluindo a instalação e manutenção corretiva de sistemas nobreak (UPS), instalação de equipamentos de videowall e soluções audiovisuais para o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen e Órgãos Participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

No termo de referência item 43 de tela de projeção exige o seguinte:

- 44.3. Cor das bordas: Preta;
- 44.4. Cor do produto: Branca;
- 44.5. Cor da área de projeção: Branca;
- 44.6. Tecido: Matte White (verso preto);

Entendemos que no subitem 44.4 onde está se referindo a cor da estrutura do produto BRANCA também será aceito que a cor da estrutura do tripé seja de PRETA uma vez que a cor da estrutura não exerce influência na qualidade ou desempenho da projeção.

Dessa forma, a fim de garantir a isonomia entre os licitantes e ampliar a competitividade, sugerimos que seja aceita a tela de projeção com a estrutura externa na cor preta, já que atende integralmente à função prevista e não causa qualquer prejuízo técnico ou estético.

O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não. Deverá seguir o especificado em edital.

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 1.736/2024



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI - Matr. 342, Pregoeiro(a)**, em 15/09/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1078461** e o código CRC **376F75AA**.